



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça - Feira 02 de Agosto de 2005 - Nº 2476 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 306/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 18974/2005, de 28.07.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, a fim de apurar o que consta do Ofício nº 58/2005, da EM "Maria das Dores Pinheiro Amaral", envolvendo o servidor municipal *ADECY MARTINS*.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 307/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Ofício de Seq. nº 10-1273/2005,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, o servidor municipal, do extinto SAAE, *UDSON ANTÔNIO DOS PASSOS*, Motorista "A", lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural –

SEMDER, a partir de 11 de abril de 2005, nos termos do Convênio nº 002/2004, daquela instituição.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 308/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-9158/2005, da SEMUS,

RESOLVE:

Considerar autorizada a designação da servidora municipal **HERENI DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para substituir **MÁRCIA MARIA CONSTANTINO CARVALHO**, no cargo de Chefe da Divisão de Expediente, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de julho de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de agosto de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: DATA CI Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>ASSINATURAS</p> <table><tr><td>Trimestral</td><td>R\$ 50,00</td></tr><tr><td>Semestral</td><td>R\$ 100,00</td></tr><tr><td>Anual</td><td>R\$ 200,00</td></tr></table> <p>Publicações e Contatos (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>	Trimestral	R\$ 50,00	Semestral	R\$ 100,00	Anual	R\$ 200,00
Trimestral	R\$ 50,00					
Semestral	R\$ 100,00					
Anual	R\$ 200,00					

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio nº 036/2005.

CONVENIADA: INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA. E EXTENSÃO RURAL – INCAPER, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAG.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SEMDER.

OBJETO: Implantação e desenvolvimento do programa de produção de alimentos para atendimento às necessidades de fornecimento dos produtos às Entidades de Assistência a Menores e Idosos, Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, dentre outras, e, ainda, programas de produção de sementes e mudas para distribuição a produtores, a ser efetivado em área de terra pertencente à Fazenda Bananal do Norte – INCAPER, num total de 13 (treze) hectares, localizada no Distrito de Pacotuba, em Cachoeiro de Itapemirim – ES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas que advirem da execução do presente Convênio correrão à Conta das dotações próprias dos exercícios vigentes, consignadas no Orçamento Programa da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 até 31/12/2008.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Arnaldo de Alencar – Titular da SEMDER, Enio Bergoli Costa - Presidente do INCAPER e Ricardo de Rezende Ferraço – Titular da SEAG.

PROCESSO: Prot. nº 12842/2005.

ESPÉCIE: Convênio nº 049/2005.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS DIRIGENTES DAS ESCOLAS DE FUTEBOL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E REGIÃO SUL DO ESPÍRITO SANTO – FUTEMIRIM.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Repasse de verba à FUTEMIRIM, a título de subvenção social, para custear despesas com transportes e arbitragem, na realização de Campeonato, no exercício de 2005.

VALOR: R\$3.000,00 (três mil reais) parcela única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações Esportivas/Atletas – Despesa 3.3.50.43.31 – Subvenção à Associação Escolinhas de Futebol de Cachoeiro de Itapemirim – SELC Unidade 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: De 24/07/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC e Izairco Sabadini – Presidente da FUTEMIRIM.

PROCESSO: Prot. nº 3319/2005.

ESPÉCIE: Convênio nº 050/2005.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE CAPOEIRA NAVIO NEGREIRO – ADCCNNE.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Repasse de verba à ADCCNNE, a título de subvenção social, para custear despesas com aquisição de materiais musicais, desportivos e outras para participação de campeonatos municipais e estaduais e outros eventos, no exercício de 2005.

VALOR: R\$2.000,00 (dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações Esportivas/Atletas – Despesa 3.3.50.43.39 – Subvenção à Associação Desportiva e Cultural de Capoeira Navio Negreiro – SELC Unidade 30.01 – SEMEL.

VIGÊNCIA: De 24/07/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC e Aldeci Gomes da Silva – Presidente da ADCCNNE.

PROCESSO: Prot. nº 4933/2005

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2002.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ASSISTENCIAL DE ITAÓCA – ABAI.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS.
OBJETO: Prorrogar, até 30 de setembro de 2005, o Convênio nº 014/2002, firmado em 04/03/2002.
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS, e Elizeu Ferreira – Presidente da ABAI.
PROCESSO: Prot. nº 26075/2004.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2005.
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SAÚDE DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – AAS-ES.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
OBJETO: Prorrogar, até 31 de dezembro de 2005, o prazo de vigência do Convênio nº 009/2005, firmado em 01/02/2005, para manutenção do serviço de Sobreaviso de Urgência e Emergência nas especialidades de Obstetrícia, Ginecologia, Angiologia, Trauma-ortopedia e Anestesia.
VALOR: Com a presente prorrogação o MUNICÍPIO repassará mensalmente à AAS-ES, o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), passando o valor total da ajuda financeira para R\$432.274,00 (quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais).
DATA DA ASSINATURA: 29/04/2005.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS, e Paulo Gilvan Alexandre de Carvalho – Presidente da AAS-ES.
PROCESSO: Prot. nº 2415/2005.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 026/2005.
CONVENIADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SEMUS.
OBJETO: Prorrogar até 02 de agosto de 2005, o prazo de vigência do Convênio nº 026/2005, firmado em 20/05/2005.
VALOR: Com a presente prorrogação, o MUNICÍPIO repassará a importância de R\$440,27 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e sete centavos), correspondente aos rendimentos da aplicação financeira oriunda do Convênio nº 095/2004, firmado entre o IESP e a PMCI, para atender o objeto do Convênio nº 026/2005, firmado entre a PMCI e a SANTA CASA, passando o valor total da Ajuda Financeira para R\$54.940,27 (cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais e vinte e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, Luiz Mota de Souza – Titular da SEMUS, e Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.

PROCESSO: Prot. nº 11848/2003.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver